



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170– fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 001/2024.

Súmula: “Designa servidor para exercer a função de Controlador Interno”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.263 de 31 de março de 2016, Lei nº 1.116 de 30 de novembro de 2011 e Lei nº 1.361 de 17 de julho de 2019, Lei nº 1.533 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação conforme a simbologia FGEE I.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 08 de janeiro de 2024.


GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên